



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025:** Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro, o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 que institui o contrato verbal para pequenas compras e/ou de prestação de serviços de pronto pagamento.

## PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a inexistência de motivos que obstem sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 02 de junho de 2025.

João Vitor Alves Martins  
**PRESIDENTE**

Marcelo dos Santos de Oliveira  
**RELATOR**

Mauro Benedito de Lima  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M3334RYAGRB5B50V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M333-4RYA-GRB5-B50V**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51731/2025 - 02/06/2025 - 18:36 - M333-4RYA-GRB5-B50V